



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO N.º 021/2004

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais)"

**FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Echaporá, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;**

### DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto na contadona da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÁ**, um crédito suplementar no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) destinados às seguintes dotações orçamentárias:

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
66	0824300042.010-336043	Subvenções Sociais	6.000,00
78	1030200052.012-336043	Subvenções Sociais	10.000,00
79	1030200052.013-336043	Subvenções Sociais	24.000,00
157	2781200072.027-339036	Outros Serv. Terc. - P. Física	1.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>41.000,00</b>

Art. 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
99	1236100082.015-339039	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	20.000,00
86	1236100082.014-339030	Material de Consumo	20.000,00
172	1545200082.029-339036	Outros Serv. Terc. - P. Física	1.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>41.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ**

ESTADO DE SÃO PAULO



Art. 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em  
09 de agosto de 2004.

**FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta secretaria na mesma data

supra

**ANDERSON RIBEIRO DA SILVA**

Assistente Administrativo